

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Nomear (os/es) Conselheiras(os/es) para composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para a Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região o Conselheiro Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111), o Conselheiro Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673) e a Cons. Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630).

**Artigo 2º** - A presente Comissão será presidida pelo Conselheiro Psic. João Batista Martins CRP-08/07111.

**Artigo 3º** - O prazo de validade deste instrumento vence em 25/09/2025.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

Psic. Griziele Martins Feitosa

CRP-08/09153

Conselheira Presidenta

Cientes:

Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111)

Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673)

Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630)



Documento assinado eletronicamente por **Griziele Martins Feitosa, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Martins, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Peres, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathia Regina Galdino de Godoy, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0741985** e o código CRC **96203F43**.